CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 613/2013

Majora os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal ficam majorados em 6,59%, (seis vírgula cinquenta e nove por cento), a serem implantados da seguinte forma:

I - 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio;

II - 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento), tendo como base o vencimento de abril, a partir de 1º de novembro.

§ 1º O vencimento dos cargos efetivos em extinção será majorado nas mesmas condições deste *caput*.

§ 2º Ficam excluídos do disposto neste artigo os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Procurador do Município e dos cargos efetivos integrantes do Grupo Magistério Público do Município de Salvador.

Art. 2º Os valores das gratificações por avanço de competência ficam reajustados nas mesmas condições fixadas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os valores dos vencimentos dos cargos efetivos integrantes do Grupo Agentes de Saúde ficam majorados em 9,09%, (nove vírgula zero nove por cento), a serem implantados da seguinte forma:

I - 2% (dois por cento) a partir de 1º de maio;

II - 7,09% (sete vírgula zero nove por cento), tendo como base o vencimento de abril, a partir de 1º de novembro.

Parágrafo único. Aplica-se o mesmo percentual de reajuste aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não optantes pela alteração de regime jurídico, instituída pela Lei nº 7.955, de 20 de janeiro de 2011.

Art. 4º Fica concedido o avanço de duas referências na Tabela de Gratificação por Avanço de Competências aos Agentes de Salvamento Aquático ativos e em efetivo exercício, a partir de setembro de 2013.

Parágrafo único. O servidor que, em setembro de 2013, se encontre afastado por motivo de licença prevista no inciso VIII do art. 110 da Lei Complementar 01, de 15 de março de 1991, terá implantada a progressão referente a duas referências a partir da data de seu retorno ao serviço.

Art. 5º Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 2013, um abono mensal, no valor de R$ 100,00 (cem reais), aos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agentes de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha.

§ 1º O abono mensal referido neste *caput* não se incorporará aos vencimentos, remuneração ou proventos, nem será considerado para efeito de cálculo de quaisquer outras vantagens pecuniárias.

§ 2º Os servidores indicados no *caput* deste artigo farão jus ao abono até superveniência de lei que majore o vencimento da categoria.

§ 3º Sobre o valor do abono não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Salvador.

Art. 6º Ficam autorizadas as empresas que integram a Administração Pública Municipal a reajustar os salários de seus empregados nos mesmos percentuais e periodicidade estabelecidos no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Fica fixado o valor do subsídio dos Conselheiros Tutelares em R$ 2.064,60 (dois mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos) a partir de 1º de maio, e R$ 2.157,51 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) a partir de 1º de novembro de 2013.

Art. 8º Fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 2014, em R$ 3.370,28 (três mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos) o vencimento dos cargos de Analista de Serviços Municipais e Fiscal de Serviços Municipais em regime de 40 horas semanais, e em R$ 2.527,77 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) o vencimento do cargo de Analista de Serviços Municipais em regime de 30 horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento fixado no *caput* será aplicado a todos os titulares dos cargos de Analista de Serviços Municipais e Fiscal de Serviços Municipais, independentemente do tempo de serviço.

Art. 9º Os proventos e rendas mensais dos servidores inativos e pensionistas deverão ser majorados, observadas as disposições constantes do inciso I do art. 238 da Lei Complementar nº 01, de 1991, e suas alterações posteriores.

Art. 10. As Tabelas de Vencimentos iniciais dos cargos efetivos compreendidos pelo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal do Salvador, instituído pela

Lei nº 6.149, de 05 de julho de 2002, e as Tabelas de Vencimento dos cargos efetivos compreendidos pelo Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador, instituído pela Lei nº 7.867, de 12 de julho de 2010, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 11. As Tabelas de Gratificação por Avanço de Competência da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Salvador passam a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando os seus efeitos financeiros a incidir a partir de 1º de maio de 2013.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA / AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES
REGIME DE 30 HORAS
VIG. MAIO / 2013

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO DO CARGO
AG. DE SUP. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	592,04
AGENTE FAZENDÁRIO	656,56
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL	705,47
ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	705,47
ANALISTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	780,82
ANALISTA FAZENDÁRIO	808,07

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA / AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES
REGIME DE 40 HORAS
VIG. MAIO / 2013

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO DO CARGO
AG. DE SUP. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO GUARDA MUNICIPAL	789,37
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL	940,60
ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	940,60
ANALISTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.041,07
AUDITOR INTERNO	2.226,71
AUDITOR FISCAL	1.346,81
FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.040,72

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA / AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES
REGIME DE 30 HORAS
VIG. NOVEMBRO /2013

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO DO CARGO
AG. DE SUP. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	618,68
AGENTE FAZENDÁRIO	686,11
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL	737,22
ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	737,22
ANALISTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	815,96
ANALISTA FAZENDÁRIO	844,44

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA / AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES
REGIME DE 40 HORAS
VIG. NOVEMBRO /2013

DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO DO CARGO
AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO GUARDA MUNICIPAL	824,89
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL	982,93
ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	982,93
ANALISTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.087,92
AUDITOR INTERNO	2.326,91
AUDITOR FISCAL	1.407,41
FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.087,55

ANEXO II

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

TABELA DE VENCIMENTOS – 20 HORAS
VIG. MAIO 2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 20h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	1.290,07
	2	1.361,02
	3	1.435,87
	4	1.514,84
	5	1.598,16
	6	1.686,06
	7	1.778,79
	8	1.876,64
	9	1.979,84
	10	2.088,74
	11	2.203,62
	12	2.324,81
	13	2.452,68
	14	2.587,58
	15	2.729,90

TABELAS DE VENCIMENTOS – 30 HORAS
VIG. MAIO 2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	725,68
	2	765,59
	3	807,70
	4	852,12
	5	898,99
	6	948,43
	7	1.000,59
	8	1.055,63
	9	1.113,69
	10	1.174,95
	11	1.239,57
	12	1.307,74
	13	1.379,66
	14	1.455,55
	15	1.535,60

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	967,57
	2	1.020,79
	3	1.076,93
	4	1.136,16
	5	1.198,65
	6	1.264,58
	7	1.334,13
	8	1.407,51
	9	1.484,93
	10	1.566,60
	11	1.652,75
	12	1.743,66
	13	1.839,55
	14	1.940,73
	15	2.047,48

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	1.935,14
	2	2.041,58
	3	2.153,86
	4	2.272,33
	5	2.397,30
	6	2.529,16
	7	2.668,26
	8	2.815,01
	9	2.969,84
	10	3.133,19
	11	3.305,50
	12	3.487,31
	13	3.679,12
	14	3.881,46
	15	4.094,94

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	1	2.418,93
	2	2.551,98
	3	2.692,33
	4	2.840,40
	5	2.996,64
	6	3.161,44
	7	3.335,33
	8	3.518,77
	9	3.712,30

	10	3.916,47
	11	4.131,89
	12	4.359,13
	13	4.598,89
	14	4.851,82
	15	5.118,68

TABELAS DE VENCIMENTOS – 40 HORAS
VIG. MAIO 2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Agente de Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	592,04
	2	624,58
	3	658,93
	4	695,17
	5	733,40
	6	773,75
	7	816,30
	8	861,20
	9	908,55
	10	958,55
	11	1.011,25
	12	1.066,88
	13	1.125,56
	14	1.187,44
	15	1.252,76

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Agente de Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1	592,04
	2	624,58
	3	658,93
	4	695,17
	5	733,40
	6	773,75
	7	816,30
	8	861,20
	9	908,55
	10	958,55
	11	1.011,25
	12	1.066,88
	13	1.125,56
	14	1.187,44
	15	1.252,76

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	967,55
	2	1.020,77
	3	1.076,91
	4	1.136,14
	5	1.198,62
	6	1.264,55
	7	1.334,10
	8	1.407,48
	9	1.484,88
	10	1.566,55
	11	1.652,71
	12	1.743,61
	13	1.839,51
	14	1.940,68
	15	2.047,43

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	1.290,07
	2	1.361,02
	3	1.435,87
	4	1.514,84
	5	1.598,16
	6	1.686,06
	7	1.778,79
	8	1.876,64
	9	1.979,84
	10	2.088,74
	11	2.203,62
	12	2.324,81
	13	2.452,68
	14	2.587,58
	15	2.729,90

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	2.580,13
	2	2.722,03
	3	2.871,74
	4	3.029,70
	5	3.196,32
	6	3.372,12
	7	3.557,59
	8	3.753,25
	9	3.959,69
	10	4.177,47

	11	4.407,23
	12	4.649,63
	13	4.905,36
	14	5.175,14
	15	5.459,79

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	1	3.225,16
	2	3.402,55
	3	3.589,69
	4	3.787,12
	5	3.995,41
	6	4.215,15
	7	4.447,00
	8	4.691,57
	9	4.949,61
	10	5.221,84
	11	5.509,04
	12	5.812,04
	13	6.131,70
	14	6.468,93
	15	6.824,73

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
SANITARISTA	1	3.974,86
	2	4.193,46
	3	4.424,12
	4	4.667,44
	5	4.924,15
	6	5.194,98
	7	5.480,70
	8	5.782,14
	9	6.100,16
	10	6.435,67
	11	6.789,63
	12	7.163,06
	13	7.557,03
	14	7.972,66
	15	8.411,15

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA	1	6.378,48
	2	6.729,29
	3	7.099,39
	4	7.489,86

	5	7.901,81
	6	8.336,40
	7	8.794,91
	8	9.278,63
	9	9.788,95
	10	10.327,35
	11	10.895,35
	12	11.494,58
	13	12.126,79
	14	12.793,77
	15	13.497,43

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

TABELA DE VENCIMENTOS – 20 HORAS
VIG. NOVEMBRO 2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 20h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	1.348,12
	2	1.422,26
	3	1.500,49
	4	1.583,01
	5	1.670,07
	6	1.761,93
	7	1.858,83
	8	1.961,09
	9	2.068,93
	10	2.182,73
	11	2.302,78
	12	2.429,43
	13	2.563,05
	14	2.704,02
	15	2.852,74

TABELAS DE VENCIMENTOS – 30 HORAS
VIG. NOVEMBRO 2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	758,33
	2	800,04
	3	844,04
	4	890,46
	5	939,44
	6	991,11
	7	1.045,62
	8	1.103,13
	9	1.163,80
	10	1.227,82
	11	1.295,35
	12	1.366,59
	13	1.441,75
	14	1.521,05
	15	1.604,70

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	1.011,11
	2	1.066,72
	3	1.125,39
	4	1.187,28
	5	1.252,59
	6	1.321,48
	7	1.394,17
	8	1.470,85
	9	1.551,75
	10	1.637,09
	11	1.727,12
	12	1.822,12
	13	1.922,33
	14	2.028,07
	15	2.139,61

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	2.022,23
	2	2.133,45
	3	2.250,79
	4	2.374,58
	5	2.505,17
	6	2.642,97

	7	2.788,33
	8	2.941,68
	9	3.103,49
	10	3.274,18
	11	3.454,25
	12	3.644,24
	13	3.844,68
	14	4.056,12
	15	4.279,22

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 30h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	1	2.527,78
	2	2.666,82
	3	2.813,49
	4	2.968,22
	5	3.131,49
	6	3.303,70
	7	3.485,42
	8	3.677,11
	9	3.879,35
	10	4.092,71
	11	4.317,82
	12	4.555,29
	13	4.805,84
	14	5.070,16
	15	5.349,02

TABELAS DE VENCIMENTOS – 40 HORAS
VIG. NOVEMBRO 2013

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Agente de Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	633,19
	2	667,99
	3	704,73
	4	743,49
	5	784,38
	6	827,53
	7	873,04
	8	921,06
	9	971,71
	10	1.025,17
	11	1.081,54

	12	1.141,04
	13	1.203,80
	14	1.269,98
	15	1.339,84

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Agente de Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1	633,19
	2	667,99
	3	704,73
	4	743,49
	5	784,38
	6	827,53
	7	873,04
	8	921,06
	9	971,71
	10	1.025,17
	11	1.081,54
	12	1.141,04
	13	1.203,80
	14	1.269,98
	15	1.339,84

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	1.011,09
	2	1.066,70
	3	1.125,37
	4	1.187,26
	5	1.252,56
	6	1.321,45
	7	1.394,13
	8	1.470,81
	9	1.551,69
	10	1.637,04
	11	1.727,08
	12	1.822,07
	13	1.922,29
	14	2.028,01
	15	2.139,56

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Técnico em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	1	1.348,12
	2	1.422,26
	3	1.500,49
	4	1.583,01
	5	1.670,07

	6	1.761,93
	7	1.858,83
	8	1.961,09
	9	2.068,93
	10	2.182,73
	11	2.302,78
	12	2.429,43
	13	2.563,05
	14	2.704,02
	15	2.852,74

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	1	2.696,24
	2	2.844,52
	3	3.000,97
	4	3.166,03
	5	3.340,16
	6	3.523,87
	7	3.717,68
	8	3.922,15
	9	4.137,88
	10	4.365,46
	11	4.605,55
	12	4.858,86
	13	5.126,10
	14	5.408,02
	15	5.705,49

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	1	3.370,29
	2	3.555,66
	3	3.751,22
	4	3.957,54
	5	4.175,20
	6	4.404,83
	7	4.647,11
	8	4.902,69
	9	5.172,34
	10	5.456,82
	11	5.756,95
	12	6.073,58
	13	6.407,63

	14	6.760,03
	15	7.131,84

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
SANITARISTA	1	4.153,73
	2	4.382,17
	3	4.623,20
	4	4.877,47
	5	5.145,74
	6	5.428,76
	7	5.727,34
	8	6.042,33
	9	6.374,67
	10	6.725,27
	11	7.095,16
	12	7.485,40
	13	7.897,09
	14	8.331,43
	15	8.789,66

TABELA DE VENCIMENTOS Grupo Especialista em Saúde - 40h		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA	1	6.665,51
	2	7.032,10
	3	7.418,87
	4	7.826,90
	5	8.257,39
	6	8.711,54
	7	9.190,68
	8	9.696,17
	9	10.229,45
	10	10.792,08
	11	11.385,65
	12	12.011,84
	13	12.672,50
	14	13.369,49
	15	14.104,81

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

TABELAS DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA DA ADM. DIRETA / AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES - 30 HORAS VIG. MAIO 2013

GRUPO 01 - OPERACIONAL,TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Suporte Operacional e Administrativo	51,35	71,67	92,58	114,18	130,75	152,75	175,41	198,80	222,88	247,74	261,46	286,74	312,79	339,66	367,34	395,87	425,33	455,64	486,95	519,20	552,46	586,73
2 - Agente Técnico Administrativo	69,46	97,47	126,63	150,46	180,81	212,43	245,32	267,44	301,59	337,16	374,22	412,80	453,02	494,89	538,49	583,94	602,55	649,60	698,59	749,65	802,81	858,20
3 - Agente Técnico Operacional / Agente de Supervisão de Obras e Serviços	147,57	183,90	222,02	250,65	290,86	333,09	377,41	423,94	472,84	524,14	578,03	605,78	662,50	722,02	784,54	850,19	919,11	991,50	1.067,49	1.147,27	1.231,07	1.319,03

GRUPO 02 - FISCALIZAÇÃO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Fiscalização	288,57	322,70	358,21	395,22	433,80	473,95	515,78	559,39	604,79	622,44	669,49	718,46	769,50	822,67	878,06	935,75	995,82	1.058,46	1.123,65	1.191,59	1.262,35	1.335,96

GRUPO 03 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural	310,34	365,11	422,23	481,87	544,08	609,02	645,99	713,49	783,91	857,39	934,08	1.014,09	1.097,58	1.184,72	1.275,63	1.370,51	1.469,51	1.572,82	1.680,62	1.793,12	1.910,48	2.032,98

2 - Analista de Processos Organizacionais	415,95	471,31	528,95	589,02	621,96	684,17	748,94	816,41	886,70	959,89	1.036,15	1.115,57	1.198,31	1.284,47	1.374,24	1.467,72	1.565,09	1.666,56	1.666,56	1.772,18	1.996,83	2.116,22
3 - Analista de Serviços Municipais	477,64	535,42	595,60	628,35	690,69	755,60	823,23	893,67	967,03	1.043,44	1.123,22	1.205,94	1.292,28	1.382,22	1.475,92	1.573,49	1.675,15	1.781,00	1.891,29	2.006,16	2.124,04	2.250,43

GRUPO 04 - FISCO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente Fazendário	156,88	198,46	241,46	273,52	317,50	362,95	409,98	458,59	508,89	560,86	614,61	639,73	694,60	751,30	809,95	870,60	933,31	998,14	1.065,20	1.134,52	1.206,19	1.280,30
2 - Analista Fazendário	646,69	713,93	783,99	856,95	932,94	1.012,12	1.094,58	1.180,45	1.269,89	1.363,04	1.460,10	1.561,18	1.666,54	1.776,18	1.890,47	2.009,43	2.133,33	2.262,40	2.396,92	2.537,01	2.682,93	2.834,80

CARGO EM EXTINÇÃO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Advogado	415,95	471,31	528,95	589,02	621,96	684,17	748,94	816,41	886,70	959,89	1.036,15	1.115,57	1.198,31	1.284,47	1.374,24	1.467,72	1.565,09	1.666,56	1.666,56	1.772,18	1.996,83	2.116,22

TABELAS DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA DA ADM. DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES - 40 HORAS
VIG. MAIO/2013

GRUPO 01 - OPERACIONAL,TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Suporte Operacional e Administrativo	68,46	95,55	123,43	152,24	174,34	203,65	233,88	265,06	297,17	330,31	348,60	382,32	417,05	452,87	489,77	527,82	567,09	607,51	649,25	692,25	736,60	782,29

2 - Agente Técnico Administrativo	118,09	158,80	206,33	255,82	294,06	345,43	398,94	454,71	512,76	512,76	573,20	669,92	735,18	803,16	873,90	947,64	1.024,44	1.104,38	1.187,69	1.274,47	1.364,87	1.459,05
3 - Agente Técnico Operacional / Agente de Supervisão de Obras e Serviços / Agente de Salvamento Aquático	211,77	252,42	304,77	359,70	417,41	478,00	541,61	608,40	647,73	718,02	791,83	869,37	950,72	1.036,18	1.125,90	1.220,09	1.319,04	1.422,91	1.531,84	1.646,43	1.766,69	1.892,80

GRUPO 02 - FISCALIZAÇÃO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Fiscalização/ Guarda Municipal	384,74	430,26	477,62	503,00	552,08	603,20	656,45	711,94	769,70	829,92	892,62	957,92	1.025,97	1.096,88	1.170,69	1.247,62	1.327,71	1.411,22	1.498,15	1.588,74	1.683,10	1.781,38
2 - Fiscal de Serviços Municipais	900,99	990,18	1.083,10	1.179,79	1.280,65	1.385,63	1.494,98	1.608,87	1.727,51	1.851,10	1.979,81	2.113,88	2.254,29	2.398,99	2.550,51	2.708,29	2.872,68	3.043,87	3.222,23	3.407,97	3.601,45	3.802,98

GRUPO 03 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural	413,78	486,81	562,98	613,28	692,47	775,09	861,32	951,30	1.045,18	1.143,17	1.245,41	1.352,11	1.463,42	1.579,58	1.700,81	1.827,31	1.959,31	2.097,05	2.240,78	2.390,77	2.547,27	2.710,57
2 - Analista de Processos Organizacionais	554,60	599,84	673,20	749,64	829,27	912,20	998,57	1.088,50	1.182,23	1.279,83	1.381,49	1.487,39	1.597,71	1.712,58	1.832,27	1.956,91	2.086,74	2.221,99	2.362,85	2.509,57	2.662,39	2.821,58
3 - Analista de Serviços Municipais	607,90	681,42	758,03	837,80	920,91	1.007,44	1.097,62	1.191,53	1.289,33	1.391,21	1.497,34	1.607,88	1.722,99	1.842,92	1.967,85	2.097,95	2.233,46	2.374,61	2.521,67	2.674,82	2.834,31	3.000,49

GRUPO 04 - FISCO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Auditor Fiscal	185,32	298,99	425,82	557,87	663,87	800,63	943,14	1.091,56	1.248,60	1.407,10	1.574,78	1.749,47	1.931,42	2.121,02	2.318,39	2.524,04	2.738,13	2.961,28	3.193,64	3.435,72	3.687,77	3.950,32

GRUPO 05 - AUDITORIA

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Auditor Interno	1.081,43	1.243,34	1.411,64	1.586,95	1.769,55	1.959,77	2.157,32	2.364,21	2.579,15	2.803,01	3.036,24	3.279,13	3.532,13	3.795,64	4.070,16	4.356,04	4.653,83	4.964,02	5.287,10	5.623,67	5.974,18	6.339,29

TABELAS DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA DA ADM. DIRETA/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES - 30 HORAS
VIG. NOVEMBRO/2013

GRUPO 01 - OPERACIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Suporte Operacional e Administrativo	53,66	74,89	96,74	119,32	136,64	159,62	183,30	207,74	232,91	258,89	273,22	299,65	326,87	354,94	383,87	413,69	444,47	476,15	508,86	542,56	577,32	613,14
2 - Agente Técnico Administrativo	72,59	101,86	132,33	157,23	188,94	221,98	256,36	279,48	315,17	352,33	391,06	431,38	473,41	517,16	562,72	610,22	629,67	678,83	730,02	783,38	838,94	896,82
3 - Agente Técnico Operacional / Agente de Supervisão de Obras e Serviços	154,21	192,17	232,01	261,93	303,95	348,08	394,39	443,02	494,12	547,72	604,05	633,04	692,31	754,51	819,85	888,45	960,47	1.036,12	1.115,53	1.198,89	1.286,47	1.378,39

GRUPO 02 - FISCALIZAÇÃO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Fiscalização	301,55	337,22	374,33	413,00	453,32	495,28	538,99	584,56	632,00	650,45	699,61	750,79	804,13	859,69	917,57	977,86	1.040,63	1.106,10	1.174,22	1.245,22	1.319,16	1.396,07

GRUPO 03 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural	324,30	381,54	441,23	503,55	568,56	636,43	675,06	745,60	819,19	895,97	976,11	1.059,73	1.146,97	1.238,03	1.333,04	1.432,19	1.535,64	1.643,60	1.756,25	1.873,81	1.996,45	2.124,47
2 - Analista de Processos Organizacionais	434,66	492,52	552,75	615,53	649,94	714,95	782,64	853,15	926,60	1.003,09	1.082,77	1.165,77	1.252,23	1.342,27	1.436,08	1.533,77	1.635,52	1.741,55	1.851,93	1.966,91	2.086,69	2.211,45
3 - Analista de Serviços Municipais	499,13	559,51	622,40	656,63	721,77	789,60	860,28	933,89	1.010,55	1.090,39	1.173,77	1.260,20	1.350,43	1.444,42	1.542,34	1.644,30	1.750,53	1.861,15	1.976,40	2.096,43	2.219,62	2.351,70

GRUPO 04 - FISCO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente Fazendário	163,94	207,39	252,33	285,83	331,78	379,28	428,43	479,23	531,78	586,10	642,27	668,52	725,86	785,11	846,40	909,78	975,31	1.043,06	1.113,13	1.185,56	1.260,47	1.337,92
2 - Analista Fazendário	675,79	746,06	819,27	895,52	974,93	1.057,66	1.143,84	1.233,57	1.327,03	1.424,37	1.525,80	1.631,43	1.741,53	1.856,10	1.975,54	2.099,85	2.229,33	2.364,21	2.504,78	2.651,17	2.803,66	2.962,37

CARGO EM EXTINÇÃO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Advogado	434,66	492,52	552,75	615,53	649,94	714,95	782,64	853,15	926,60	1.003,09	1.082,77	1.165,77	1.252,23	1.342,27	1.436,08	1.533,77	1.635,52	1.741,55	1.851,93	1.966,91	2.086,69	2.211,45

TABELAS DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA DA ADM. DIRETA / AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES - 40
HORAS VIG. NOVEMBRO 2013

GRUPO 01 - OPERACIONAL,TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Agente de Suporte Operacional e Administrativo	71,54	99,85	128,98	159,09	182,18	212,82	244,40	276,98	310,54	345,17	364,28	399,52	435,81	473,25	511,81	551,57	592,61	634,85	678,47	723,41	769,75	817,49
2 - Agente Técnico Administrativo	123,40	165,95	215,61	267,33	307,29	360,98	416,89	475,17	535,84	598,99	634,65	700,06	768,26	839,30	913,22	990,29	1.070,54	1.154,08	1.241,13	1.331,82	1.426,29	1.524,71
3 - Agente Técnico Operacional / Agente de Supervisão de Obras e Serviços / Agente de Salvamento Aquático	221,30	263,78	318,48	375,89	436,20	499,51	565,98	635,78	676,88	750,33	827,46	908,49	993,50	1.082,81	1.176,56	1.275,00	1.378,40	1.486,94	1.600,77	1.720,52	1.846,19	1.977,98

GRUPO 02 - FISCALIZAÇÃO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
2 - Agente de Fiscalização/ Guarda Municipal	402,06	449,62	499,11	525,64	576,92	630,34	685,99	743,98	804,34	867,27	932,79	1.001,03	1.072,14	1.146,24	1.223,38	1.303,77	1.387,46	1.474,73	1.565,56	1.660,24	1.758,84	1.861,54
3 - Fiscal de Serviços Municipais	941,53	1.034,73	1.131,84	1.232,88	1.338,28	1.447,98	1.562,26	1.681,27	1.805,25	1.934,40	2.068,90	2.209,00	2.355,73	2.506,94	2.665,28	2.830,17	3.001,95	3.180,85	3.367,23	3.561,33	3.763,51	3.974,11

GRUPO 03 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1 - Analista de Desenvolvimento Sócio-Cultural	432,40	508,71	588,31	640,87	723,63	809,97	900,08	994,11	1.092,22	1.194,61	1.301,45	1.412,96	1.529,28	1.650,66	1.777,35	1.909,54	2.047,48	2.191,42	2.341,61	2.498,35	2.661,89	2.832,54
2 - Analista de Processos Organizacionais	579,56	626,83	703,49	783,37	866,59	953,25	1.043,51	1.137,49	1.235,43	1.337,43	1.443,65	1.554,33	1.669,60	1.789,65	1.914,72	2.044,97	2.180,64	2.321,98	2.469,18	2.622,50	2.782,20	2.948,55

3 - Analista de Serviços Municipais	635,26	712,09	792,14	875,50	962,35	1.052,78	1.147,01	1.245,15	1.347,35	1.453,81	1.564,72	1.680,23	1.800,53	1.925,85	2.056,40	2.192,35	2.333,97	2.481,47	2.635,15	2.795,18	2.961,86	3.135,52

GRUPO 04 - FISCO

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
2 - Auditor Fiscal	193,66	312,45	444,98	582,97	693,74	836,66	985,58	1.140,68	1.304,79	1.470,42	1.645,64	1.828,20	2.018,33	2.216,46	2.422,72	2.637,62	2.861,34	3.094,54	3.337,35	3.590,32	3.853,72	4.128,08

GRUPO 05 - AUDITORIA

FAIXAS / CARGOS	REFERÊNCIAS																					
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
2 - Auditor Interno	1.130,10	1.299,29	1.475,16	1.658,36	1.849,18	2.047,96	2.254,40	2.470,60	2.695,21	2.929,15	3.172,88	3.426,69	3.691,07	3.966,45	4.253,31	4.552,06	4.863,25	5.187,40	5.525,02	5.876,73	6.243,02	6.624,56